



**PORTARIA Nº 356**, de 01 novembro de 2023.

*Concede o gozo de 16 (dezesseis) dias de licença prêmio à servidora Andréa Araújo Ramalho e dá outras providências.*

**MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO**, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes, e:

CONSIDERANDO o requerido pela servidora solicitando o gozo de licença prêmio;

**RESOLVE:**

1º - **Conceder**, a partir de 28 de novembro de 2023, à servidora **ANDRÉA ARAÚJO RAMALHO**, prontuário nº. 15810, o gozo de 16 (dezesseis) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 26/01/2011 a 24/01/2016.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3º - **Registre-se e Publique-se.**

Chavantes, 01 de novembro de 2023.

**MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO**  
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM  
Maria Bernadete Betiol – Assessora Parlamentar - Port. 01/2021